
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$786.336,68 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS, TREZENTOS E TRINTA E SEIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, na ação **2515 – GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO SUS**, no PROGRAMA: **526**, na FONTE: **100**, na REGIÃO: **9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da AÇÃO **8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 786.336,68 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS, TREZENTOS E TRINTA E SEIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto do artigo 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional nº 82/2018, que vem a determinar a inclusão da programação das emendas individuais de Iniciativa Parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 28 de Novembro de 2019

Eduardo Botelho
Deputado Estadual